

**ANEXO I**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUARACY  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0055/2023**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS TIPO CARNES E DERIVADOS PARA COMPOREM A DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EXERCÍCIO DE 2024, nas quantidades e especificações mínimas constantes da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	P. MEDIO	P.TOTAL
1	carne bovina <b>moída</b> de 1ª qualidade, tipo <b>paleta</b> ou <b>acém</b> , características técnicas: carne bovina sem osso, com máximo 8% de gordura (comprovada mediante laudo), congelada e moída sem gordura, pelanca e sebo aparente, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. sem sujidades e ação de micróbios. inspecionada (sim, sie, sif). embalagem de 1 kg.	kg	6000	31,00	186.000,00
2	<b>charque</b> bovino dianteiro, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, <b>peso líquido de 01</b> , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega	kg	4000	40,50	162.000,00
3	<b>frango semi-processado</b> - inteiro, congelado, sem partes faltosas, queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico, peso em média 2kg por unidade.	kg	8000	9,20	73.600,00
4	ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no sim, sif ou cispoa.	und	60000	1,00	60.000,00
5	sardinha em conserva de azeite ou óleo comestível: latas de peso líquida de 125g. 1ª qualidade.	und	6000	6,64	39.840,00
					<b>521.440,00</b>

**II - PRAZO DE ENTREGA**

2.1 - As entregas dos serviços serão parceladas, e deveram ser efetuadas em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e Ordem de Fornecimento pra cada objeto.

**III - LOCAL DE ENTREGA**

3.1 - A entrega deverá ser efetuada na Sede da Prefeitura Municipal de Iguaçu. Com a respectiva Nota Fiscal;

3.2 - Quando do recebimento dos produtos, que será feito por funcionários designados, no local da entrega, será verificada a quantidade e a qualidade do que for entregue. No caso de entrega dos produtos fora das condições normais de utilização, o funcionário recebedor fará constar a ressalva na nota fiscal e enjeará o(s) itens(s), para posterior substituição pela licitante vencedora, sem prejuízo das penalidades a essa cabíveis;

3.3- Juntamente com os produtos deverá ser entregue a Nota Fiscal correspondente.

#### **IV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

4.1.1- Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido em lei.

4.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção.

Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 4.1.

4.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 4.2.

#### **V - GARANTIA**

5.1 - A empresa deverá apresentar garantia dos produtos, que deverá ser entregue na oportunidade do recebimento pela Prefeitura, dos produtos recebidos.

Rejane Nunes da Silva Cavalcante  
Pregoeira  
Portaria n.º 121/2023